DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Contratos	5
Atas de registro de preço	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Demonstrativos de Aplicação na Saúde	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 124/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

"ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº. 051/2020 DE 24 DE ABRIL DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

- Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em virtude de disseminação de doença infecciosa viral respiratória (coronavirus disease 2019 – COVID-19), causada pelo agente patogênico SARS-CoV-2;

- Considerando a Declaração de Emergência no Município de Tabapuã por meio do Decreto nº. 40, de 20 de março de 2020;

- Considerando a Declaração de Calamidade Pública na Saúde por meio do Decreto nº 45, de 08 de abril de 2020;

- Considerando a prorrogação da quarentena no Estado de São Paulo;

- Considerando as medidas de contenção já adotadas no Decreto nº. 51, de 24 de abril de 2020;

- Considerando as medidas de contenção relacionadas aos servidores públicos e ao atendimento aos munícipes, estabelecidas através do Decreto nº. 064/2020, de 28 de maio de 2020;

- Considerando a diminuição significativa de atendimento na rede municipal de saúde de cidadãos com sintomas de COVID-19;

- Considerando a necessidade de regularização de férias de diversos servidores na área da saúde;

- Considerando a competência concorrente dos Municípios nas medidas para o combate a COVID-19, reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADI 6341.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o artigo 7º., caput, do Decreto nº. 051/2020, de 28 de maio de 2020, que passam a ter a seguinte alteração:

"Art. 7º - As chefias imediatas poderão colocar de imediato em gozo de férias os servidores de todos os setores que possuírem período de férias vencidas, dando-se preferência aos servidores que se encontrem em grupo de risco, assim considerados aqueles com idade superior a 60 anos e portadores de doença crônica tais como diabetes, hipertensão, cardiopatias, doença respiratória, pacientes oncológicos e imunossuprimidos, devidamente comprovadas por atestado médico, bem como gestante ou lactante, desde que não haja prejuízo ao serviço público, conforme avaliação dos responsáveis pelos setores."

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos enquanto se fizer necessário, ficando revogadas as disposições contrárias.

Tabapuã - SP, 21 de Setembro de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

DECRETO Nº 125/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.731, de 04 de dezembro de 2019, para o atendimento de despesas que especifica"

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.731, de 04 de dezembro de 2019;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manut. da Divisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 74

Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manut. da Divisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 76

Valor: R$ 600,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria Obras, Viação e Serviços

Programação: 15.452.0020.2061 – Coord. e Manut. do Serviço Funerário

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 140

Valor: R$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2015 – Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 194

Valor: R$ 4.800,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2016 – Manut. do Transp. Escolar Educação Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 212

Valor: R$ 12.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.32.01 – Diretoria Mun. de Esporte, Lazer e Recreação

Programação: 27.813..0023.2065– Manut. das Atividades Esp. Recreação e Lazer

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 539

Valor: R$ 40.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.33.02 – Divisão de Saneamento

Programação: 17.512.0028.2073 – Operação de Coleta e Abastecimento de Água

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 565

Valor: R$ 3.000,00

Art. 2º - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.24.01 – Chefia do Executivo

Programação: 04.122.0002.2004 – Coord. Geral do Poder Executivo

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 031

Valor: R$ 5.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.1001 – Reforma e Ampliação de Prédio Público

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 066

Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2009 – Despesa sob o Regime de Adiamento

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 082

Valor: R$ 6.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2015 – Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 203

Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2016 – Manut. do Transp. Escolar Educação Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 210

Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0007.2018 – Manut. e Atend. em Creche

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 233

Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.365.0007.2019 – Manut. e Desenv. da Educação Infantil (Pré-Escola)

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 245

Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.04 – Divisão de Ensino Médio e Superior

Programação: 12.364.0009.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 322

Valor: R$ 6.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã - SP, 21 de Setembro de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Portarias

PORTARIA Nº 436/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que constam dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; RESOLVE:

- Ficam concedidas FÉRIAS em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
José Carlos Aniceto	Motorista	18/01/2018-17/01/2019	21/09/2020-20/10/2020	30
João Carlos Seron	Fiscal de Viação e Serviços Rurais	02/05/2017-05/10/2018	21/09/2020-05/10/2020	15
Silvio Aparecido Oliveira	Supervisor Adm. da Diretoria Adm.	01/03/2016-28/02/2017	24/09/2020-08/10/2020	15
Luciane Cristina Pace	Executor de Serviços Gerais	24/06/2018-23/06/2019	03/11/2020-02/12/2020	30
Giovana Carla Marini Prandini Buzo	PEB I	01/01/2018-31/12/2018	22/09/2020-21/10/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 437/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA EM PENSÃO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE FUNCIONÁRIO INATIVO".

- Considerando requerimento da pensionista, protocolado sob nº. 1994/2020, datado de 18 de Setembro de 2020; RESOLVE:

- Fica convertido em pensão por morte, o provento de aposentadoria do servidor inativo ANTÔNIO RONDINO, para a viúva MARIA CECILIA MONTINI RONDINO, desde o dia 16 de Setembro de 2020, data de seu falecimento.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os efeitos a 16 de Setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ - SP
EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 036/2020 – Processo de Licitação nº. 071/2020; Modalidade Convite nº. 012/2020; Contratante: MUNICÍPIO de Tabapuã – CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: MÁRCIO BOSSOLANI-ME, CNPJ sob o nº. 28.154.937/0001-30; Objeto: Acréscimo de serviços, itens e valores no Contrato nº 036/2020, cujo objeto é a contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, com execução indireta de obras e serviços visando a reforma e pintura da Unidade Básica de Saúde, em conformidade com as quantidades e especificações técnicas constantes nos anexos que integram o presente Convite; Acréscimo no valor de R$ 15.079,13, passando o contrato a ter o valor total atualizado de R$ 76.586,61. Município de Tabapuã, 14 de setembro de 2020.- MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 045/2020; Respaldo legal: Processo nº 082/2020 – Chamada Pública nº 01/2020; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP; CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratado: JORGE LUIZ NICOLETI, Produtor Rural; CPF nº 031.903.538-75, DAP SDW00319035387525061912000; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural para Alimentação Escolar; Vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura, ou seja, de 04/09/2020 ocorrendo seu término em 03/09/2021; Valor Global R$ 19.884,00 (dezenove mil oitocentos e oitenta e quatro reais); Classificação dos recursos orçamentários: 02 – PODER EXECUTIVO- 02.28.05 – Divisão de Merenda Escolar- 12.306.0010.2036 - Merenda Escolar Ensino Fundamental -3.3.90.30 – Material de Consumo - 12.306.0010.2037 - Merenda Escolar Creche

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

- 3.3.90.30 – Material de Consumo - 12.306.0010.2038 - Merenda Escolar Pré Escola- 3.3.90.30 – Material de Consumo - 12.306.0010.2039 - Merenda Escolar EJA- 3.3.90.30 – Material de Consumo - 12.306.0010.2040 - Merenda Escolar Educação Especial - 3.3.90.30 – Material de Consumo - 12.306.0010.2041 - Merenda Escolar do Ensino Médio - 3.3.90.30 – Material de Consumo - Fonte de Recurso 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS. Data da assinatura: 04/09/2020; MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal de Tabapuã - PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 046/2020; Respaldo legal: Processo nº 082/2020 – Chamada Pública nº 01/2020; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP; CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CATANDUVA E REGIÃO, Grupo Formal; CNPJ Nº. 29.950.911/0001-61 - DAP SDW29950911000128021903334; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural para Alimentação Escolar; Vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura, ou seja, de 04/09/2020, ocorrendo seu término em 03/09/2021; Valor Global R$ 118.312,60 (cento e dezoito mil trezentos e doze reais e sessenta centavos); Classificação dos recursos orçamentários: 02 – PODER EXECUTIVO- 02.28.05 – Divisão de Merenda Escolar- 12.306.0010.2036 - Merenda Escolar Ensino Fundamental -3.3.90.30 – Material de Consumo - 208.12.306.0010.2037 - Merenda Escolar Creche - 3.3.90.30 – Material de Consumo - 12.306.0010.2038 - Merenda Escolar Pré Escola- 3.3.90.30 – Material de Consumo - 12.306.0010.2039 - Merenda Escolar EJA- 3.3.90.30 – Material de Consumo - 12.306.0010.2040 - Merenda Escolar Educação Especial - 3.3.90.30 – Material de Consumo - 12.306.0010.2041 - Merenda Escolar do Ensino Médio - 3.3.90.30 – Material de Consumo - Fonte de Recurso 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS. Data da assinatura: 04/09/2020 - MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal de Tabapuã - PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 044/2020; Respaldo legal: Processo de Licitação nº 092/2020 – Modalidade Dispensa nº 041/2020 Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP; CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: S J PRODUTOS QUIMICOS LTDA; CNPJ. nº 68.182.898/0001-08; Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente visando o fornecimento de material químico (ácido fluorssilicico), destinado ao tratamento da água para o consumo humano no município, pelo período de 12 (doze) meses; Vigência: 12 (doze) meses a contar de 01 de outubro de 2020, ocorrendo seu término em 30 de setembro de 2021; Valor Total R$ 14.520,00 (quatorze mil quinhentos e vinte reais); Classificação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo - Unidades Orçamentárias e Detalhamento das Classificações: 02.33.02–Divisão de Saneamento - Funcional Programática: 17.512.0028.2073 – Operação de Coleta e Abastecimento de Água – Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Ficha de Despesa nº – 558. Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal; Data da assinatura: 01/09/2020; MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO - Prefeita Municipal de Tabapuã/SP - PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 047/2020; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP- CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA, CNPJ/MF nº 14.767.790/0001-40 e Inscrição Estadual nº 718.066.301.110; Licitação Processo nº 084/2020 – Modalidade Tomada de Preços nº 02/2020 do tipo “menor preço”; Objeto: Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a execução indireta das obras e serviços para recapeamento asfáltico em vias do Residencial Flor do Ypê, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico e de desembolso de recursos e demais especificações e detalhamentos que são partes integrantes do Edital; Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato, ou seja, de 15/09/2020 a 14/03/2021; Valor total do Contrato R$ 175.357,51 (cento e setenta e cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos); Classificação dos Recursos Orçamentários:

Órgão: 02 – Poder Executivo - Unidade Orçamentária: 02.26 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços - Programa: 15.451.0019.1014 – Execução de Recapeamento Asfáltico - Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações - FONTE DOS RECURSOS: 01 - Tesouro Municipal e 05 - Transferências de Convênios Federais, vinculado ao Contrato de Repasse nº 893346/2019/ MDR/CAIXA. Data da assinatura: 15/09/2020. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal- PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 048/2020; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP- CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: NEW CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ/ MF nº 72.838.477/0001-51 e Inscrição Estadual nº 684.029.970.115; Licitação Processo nº 085/2020 – Modalidade Tomada de Preços nº 03/2020 do tipo “menor preço”; Objeto: Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a execução indireta das obras e serviços para recapeamento asfáltico em vias do Residencial dos Ypês e Residencial das Paineiras, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico e de desembolso de recursos e demais especificações e detalhamentos que são partes integrantes do Edital; Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato, ou seja, de 18/09/2020 a 17/03/2021; Valor total do Contrato R$ 179.808,55 (cento e setenta e nove mil oitocentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos); Classificação dos Recursos Orçamentários: Órgão: 02 – Poder Executivo - Unidade Orçamentária: 02.26 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços - Programa: 15.451.0019.1014 – Execução de Recapeamento Asfáltico - Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações - FONTE DOS RECURSOS: 01 - Tesouro Municipal e 05 - Transferências de Convênios Federais, vinculado ao Contrato de Repasse nº 889334/2019/MDR/CAIXA. Data da assinatura: 18/09/2020. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO– Prefeita Municipal- PUBLIQUE-SE.

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA

Ata de Registro de Preços Nº 026/2020 – Origem: Processo **nº 073/2020** – Pregão Presencial **n° 031/2020 - Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**- CNPJ. Nº 45.128.816/0001-33. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de recarga de oxigênio medicinal e locação de concentrados de oxigênio para atender os pacientes da Rede Básica de Saúde do município, bem como para uso das UBS e Ambulâncias, pelo período de 12(doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I. **Vigência:** 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, ou seja, de 08 de setembro de 2020 a 07 de setembro de 2021.

Compromissária/Detentora:
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA
CNPJ. 24.380.578/0020-41

ITEM	PRODUTO	QDE. REQUIS.	UN	VL. UNIT	VL. TOTAL	MARCA
1	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDRO DE 1M³. OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL A SER FORNECIDO EM CILINDROS (COM SUPORTE DE SEGURANÇA, NAS RESIDÊNCIAS DOS PACIENTES E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE), SOB FORMA DE COMODATO.	60	M3	R$ 45,00	R$ 2.700,00	WHITE MARTINS
2	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDRO DE 2M³ A 4M³ OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL A SER FORNECIDO EM CILINDROS (COM SUPORTE DE SEGURANÇA, NAS RESIDÊNCIAS DOS PACIENTES E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE), SOB FORMA DE COMODATO.	350	M3	R$ 24,20	R$ 8.470,00	WHITE MARTINS
3	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL PARA CILINDRO DE 7M³ A 10 M³ OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL A SER FORNECIDO EM CILINDROS (COM SUPORTE DE SEGURANÇA, NAS RESIDÊNCIAS DOS PACIENTES E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE), SOB FORMA DE COMODATO.	2500	M3	R$ 9,00	R$ 22.500,00	WHITE MARTINS
4	LOCAÇÃO MENSAL DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, FLUXO VARIÁVEL DE 0,5 A 5 LITROS/MINUTO ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU 110 VOLTS, COM RODÍZIOS E ALÇAS PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO. DESCARTÁVEIS INCLUSOS: UMIDIFICADOR E CATETER NASAL DE SILICONE OU MÁSCARA DE OXIGENOTERAPIA E MÁSCARA DE TRAQUEOSTEMIA COM TUBO EXTENSOR QUANDO NECESSÁRIO, SENDO QUE TODOS OS DESCARTÁVEIS DEVERÃO SER					PHILIPS

	SUBSTITUÍDOS A CADA 06 MESES. DEVERÁ ACOMPANHAR CILINDRO (COM SUPORTE DE SEGURANÇA, NAS RESIDÊNCIAS DOS PACIENTES) DE 8 A 10M³ ENVAZADO COM OXIGÊNIO MEDICINAL DEVIDAMENTE INSTALADO COM REGULADOR DE PRESSÃO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL, FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO ATÉ 15 LPM. COPO UMIDIFICADOR, CATETER NASAL TIPO ÓCULOS OU MÁSCARA DE TRAQUEOSTOMIA, EXTENSÃO DO CATETER DE OXIGÊNIO DE 7 A 10 METROS.REG ANVISA 10216710219	120	SERV	R$ 135,16	R$ 16.219,20	

VALOR TOTAL DA LICITANTE (REGISTRO DE PREÇOS): R$ 49.889,20 (quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 08 de setembro de 2020–MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE. -

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

Terça-feira, 22 de setembro de 2020 | Ano III | Edição nº 530 | Página 10 de 10

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de Aplicação na Saúde

Prefeitura Municipal de Tabapuã
Avenida Rodolfo Baldi, 817
45128816/0001-33 Saúde Exercício: 2020

Anexo V

Periodo: 01/05/2020 até 31/08/2020

R$ 1

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	4.697.025,00	2.657.154,80
Transferências da União	12.200.000,00	7.041.503,61
Transferências do Estado	11.670.000,00	7.230.844,40
Total	**28.567.025,00**	**16.929.502,81**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	4.285.053,75	2.539.425,42

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
DESPESAS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	8.104.496,87	28,37 %	5.302.086,39	31,32 %	5.219.987,34	30,83 %	4.015.985,43	23,72 %
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			5.302.086,39	31,32 %	5.219.987,34	30,83 %	4.015.985,43	23,72 %

Maria Felicidade P. Campos Arroyo
Prefeita Municipal

Cristiani Ap. Bossolani Silvério
Técnico em Contabilidade
CRC1SP 223.171/0-8

Carlos Cesar Pedrassani
Tesoureiro

Karyna Camillo Pinto Iglesias
Orden. Desp. F. M. Saúde

Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha Saúde Versão 2020

Page 1 of 1